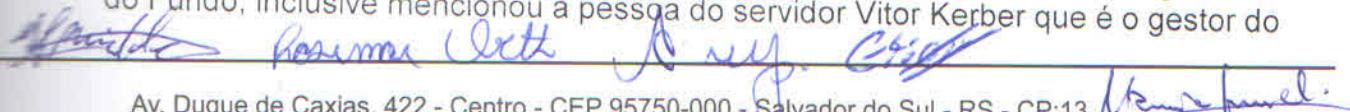




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 029/17

Aos quatro dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, José Irineu Muller, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwalt e Rosemar Orth.** Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu por aberta à Sessão Ordinária saudando os presentes, em seguida o Presidente convidou o secretário da Mesa Diretora da Câmara, o Vereador **Délcio Darci Scherer** para fazer a chamada dos Vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente e em ato contínuo, o Presidente convidou o Vereador **José Irineu Muller** para a leitura do texto bíblico, que optou em fazer uma reflexão sobre o Natal. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente colocou a Ata de nº 028/2017 em discussão e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas, expedidas e as Proposições do Executivo e Legislativo, pela secretaria da Câmara de Vereadores. Na sequência o Presidente passou para o Grande Expediente, cumprimentou e convidou o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, para usar a tribuna assim se pronunciando. O Vereador cumprimentou a todos e registrou sua satisfação em estar visitando o Município de Salvador do Sul, reconhecendo as Belezas da cidade e elogiando o trabalho da Administração Municipal e, igualmente a atuação dos Vereadores nesta Casa. Finalizou colocando a Câmara de Vereadores de Montenegro a disposição e agradeceu o espaço recebido. O Presidente agradeceu as palavras do Vereador Cristiano e de imediato passou para a apreciação e votação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 033/2017 Que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestando-se no espaço o Vereador **Rosemar Orth**, destacou a competência e esforço por parte do Executivo Municipal em relação as projeções dos orçamentos de 2018 a 2021, ressaltando que a imprensa deveria divulgar para o conhecimento dos municípios. Deseja que a Administração consiga atingir as previsões. Em seguida o Projeto de Lei nº 033/2017, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando para a apreciação do Projeto de Lei nº 036/2017 Que acresce o art. 19^a e art. 19 B na Lei Municipal nº 2725/2009 e dá outras providências. Posto em discussão manifestaram-se os Vereadores **Rosemar Orth**, argumentando sobre a necessidade de manter e reger o Fundo dos servidores (RPPS), além de ser uma grande responsabilidade dos servidores. O Vereador **Maurício Roberto de C. Reginaldo**, enfatizou que é de grande validade o acompanhamento dos gestores do Fundo, inclusive mencionou a pessoa do servidor Vitor Kerber que é o gestor do


Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Fundo, que compareceu à reunião das Comissões para dar mais informações sobre o Projeto em pauta, apesar de ainda pairar algumas dúvidas, vai se manifestar favorável. Posto em votação o Projeto de Lei nº 036/2017, aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 038/2017 que autoriza Abertura de Crédito Especial de R\$ 4.878,00 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais). Posto em discussão, o Presidente fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto. Posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 039/2017 que altera o Art. 19 e anexo II da Lei nº 2387 de 22 de abril de 2002, criando a função gratificada Coordenador do Departamento de Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador **Maurício Roberto de C. Reginaldo**, apresentando suas ponderações. O Presidente da Câmara, também fez sua explanação, salientando que o município é o segundo a aderir ao Sim na Região e conforme a Legislação é preciso ter um coordenador para o Sistema, visto que a Administração Municipal tem o objetivo de investir na Agricultura e certamente virá em boa hora este acompanhamento por parte dos profissionais. Posto em Votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº 040/2017 que autoriza o município de Salvador do Sul a receber em doação, imóvel de Astor João Vogt. Posto em discussão, manifestou-se o Vereador **Maurício Roberto de C. Reginaldo**, explicitando suas ponderações. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais, passando a palavra para a Vereadora **Magale Teresinha Petry** agradeceu a presenças de todos, em especial a visita do Vereador Cristiano Von R. Braatz, de Montenegro, reforçando o convite para a próxima sessão. Manifestou-se no espaço o Vereador **Mauricio R.de Castro Reginaldo**, em sua locução fez menção sobre o Turno único, relatando a seguir seu descontentamento em relação a uma ordem do Secretário de Obras, repassado segundo o Vereador, aos servidores, para que seja adotado férias coletivas, demonstrou toda sua indignação, uma vez que afirma ter muitos serviços principalmente no interior na manutenção das estradas, redes de água e demais pedidos que vem dos moradores. Sugeriu que os servidores sejam consultados, para decidirem em comum acordo. Visto que férias coletivas acarreta em prejuízo aos municíipes e aos servidores. Agradeceu a presença de todos. Em seguida o Vereador **Romeu Recktenwaldt** se manifestou para defender o Projeto de Lei nº 037/2017, Que amplia o perímetro urbano do município de Salvador do Sul, que permaneceu para estudo na Comissão de Constituição e Justiça, dizendo da importância deste Projeto, uma vez que vem de encontro com desejo de proprietários de terras que querem fazer loteamento e revender terrenos ou mesmo dividir com a família, dando oportunidade para desenvolver a Localidade, além do IPTU que será recolhido aos cofres públicos, caso os moradores ainda estão com dúvidas sobre o Projeto, o Vereador enfatizou que os Secretários Municipais sejam procurados e que as dúvidas sejam sanadas para que a Administração possa dar prosseguimento. Colocou-se à disposição de todos para debater o Projeto. Finalizou sua locução tranquilizando os servidores da Secretaria de Obras, argumentando

Humberto Rossmann (Assinatura) Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br

Mauro Júnior

eli

Luzmar



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

que certamente o Secretário junto com a Administração, realizaram um cronograma de férias para melhor se organizarem nos serviços prestados a Comunidade no período em que alguns servidores possam gozar de suas merecidas férias, igualmente no que se refere a manutenção das estradas neste mesmo período, o Vereador afirmou que os serviços vão continuar acontecendo. Agradeceu a presença de todos. O Vereador **Rosemar Orth** em sua locução solicitou providências pela Secretaria de Agricultura, o controle efetivo do mosquito borrhachudo, uma cobrança dos municípios, salientando que a Secretaria Gledes Forneck presente à sessão, lhe repassou amplo relatório sobre as providências que a Secretaria vem tomando, entre as quais um trabalho regional que vem sendo estudado e que vai solucionar devidamente como deve ser, sem venenos que possam prejudicar o Meio Ambiente, mas sim contribuir neste sentido. Da mesma forma o Vereador parabenizou a Secretaria da Agricultura, pelo trabalho de incentivo e apoio as famílias que integram a agricultura familiar, com a feira dos produtos orgânicos que teve sua inauguração no último sábado no Parque Municipal, incluindo várias famílias, oferecendo oportunidade única para revender e expor seus produtos. Solicitou apoio por parte dos municípios para valorizarem e divulgarem este trabalho. O Vereador **Aécio Sozo** no uso da palavra, iniciou agradecendo a presença de todos, em especial o Vereador visitante de Montenegro, reportou-se ao Projeto de Lei nº037/2017, está se informando sobre o Projeto, o Projeto permaneceu para estudo na Comissão e certamente no prazo previsto retornará para parecer e incluído na ordem do dia, salientou que este tempo se faz necessário, uma vez que pairam dúvidas por parte dos vereadores e da própria comunidade que será beneficiada ou não com o Projeto. Finalizou ratificando seu pedido que fez já há quatro meses atrás, sobre o Duodécimo da Câmara de Vereadores, que até o presente momento não teve retorno. Solicitou que o Presidente ordene as servidoras da Câmara para lhe fornecer por escrito o relatório. Em seguida manifestou-se o Vereador, **Élio José Steffens**, de imediato reportou-se sobre o Projeto de Lei nº037/2017, solicitando cópia do mesmo para levar ao conhecimento dos moradores e debater o Projeto com a comunidade, quanto seu voto será favorável ao pedido dos agricultores. Falou sobre o combate ao mosquito borrhachudo, dizendo que desde de 1995, vem se preocupando e auxiliando no combate ao mosquito e entende que a única maneira é de fato aplicar o produto para eliminar o mosquito. Para encerrar sua locução o Vereador lembrou que a comunidade está aguardando o resultado da 12ª FESTUR, já que o Presidente se encontra na sessão gostaria de lembrá-lo. Manifestou-se o Vereador **Délcio Darci Scherer**, falou sobre o Projeto de Lei nº 037/2017, dizendo que tem seus pontos favoráveis e contrários, irão conversar com a comunidade. Quanto ao mosquito borrhachudo, colocou-se à disposição da Secretaria de Agricultura para auxiliar no que for necessário e que na localidade de Campestre está praticamente dominado, agradeceu a presença do Vereador Cristiano Braatz de Montenegro pela visita ao Legislativo na noite de hoje, reforçou o convite para os demais para aproxima

Thiuthe Rosemar Orth Arup Giese Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br

Manifesto Eli

L. Orth



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

sessão. O Presidente retomando a palavra, de imediato esclareceu alguns pontos sobre o Projeto de Lei nº037/2017, falando que teve audiência pública, onde foram convidados os moradores, para levar ao conhecimento as vantagens que terão com a ampliação do perímetro urbano, como por exemplo citando a Transcitrus, que ao desenvolvimento, foi preciso urbanizar o trecho para receber recursos federais para esta importante obra. Também afirmou que seu estabelecimento está localizado em zona urbana com produção rural, fez um amplo relato sobre o Projeto. Igualmente sobre a luz pública. Também elogiou a Secretaria de Agricultura pela bela iniciativa de incrementar a feira dos produtores no Parque Municipal, onde o espaço era ocupado por um só e não era produtor de Salvador do Sul. Finalizou sua locução convidando a todos para o evento no Ginásio Municipal nesta quarta-feira, promoção da Secretaria de Cultura, com apresentações artísticas alusivas ao Natal 2017. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos, convidando a todos os presentes para a última sessão da Câmara a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2017**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

O. Sturk *Rosamar Certe* *Wolff. Jagale Pley*
Edu *Maria Fumé* *'ll-*

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18.12.2017
POR mais 11 votos

____ VOTOS FAVORÁVEIS

____ VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES.

Wolff *Rosmar* *Schaeup*
PRESIDENTE SECRETÁRIO